



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Juiz Auxiliar da Presidência para atuar, em caráter temporário, em processos que tramitam na Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT7.GP Nº 33, de 30 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos que atualmente tramitam na Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar a celeridade na prestação jurisdicional na referida unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência para atuar, em caráter temporário, em processos que tramitam na Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, atribuindo-lhe competência funcional para despachar, proferindo atos ordinatórios e decisórios e expedir alvarás, em regime de coordenação com a Juíza Auxiliar de Precatórios, no período de 10/11/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal